

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

**PORTARIA nº 008/2015**

**DATA: 22 de setembro de 2.015.**

**SUMULA:** Nomeia agente público para desempenhar a gestão do Portal da Transparência e os responsáveis pelo fornecimento das informações exigidas

Considerando a Lei Federal nº12.527/2011, Lei de Acesso a Informação, Instrução Normativa nº89/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/2000, com alteração dada pela Lei Complementar nº131/2009 no que se refere a transparência da gestão fiscal;

Considerando a recomendação administrativa nº05/2015, do Ilustre Representante do *Parquet* da Comarca de Icaraíma – Estado do Paraná;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor LUIZ PAULO DE PAIVA SEREIA, portador do RG n.º 7.793.471-5 SSP/PR, responsável pela gestão do Portal da Transparência e Acesso a Informação da Câmara Municipal de Icaraíma – PR;

**Art. 2º** - Nomear a servidora Vera Lúcia de Paula, Secretária Legislativa, responsável para fornecer as informações de caráter geral, pessoal e administrativa incluindo diárias e ajuda de custo, da Câmara Municipal de Icaraíma.

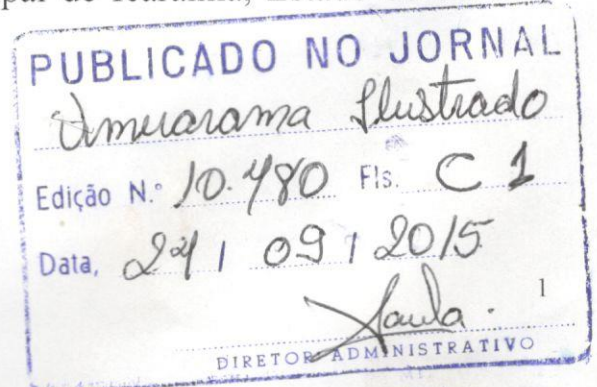
**Art. 3º** - Nomear o servidor Luis Paulo Sereia, contador, responsável para fornecer as informações relativas ao Orçamento.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,  
aos 22 dias do mês de setembro de 2.015.

José Rogério de Souza  
Presidente

Laercio Bulgarelli Domingos.  
1º Secretário



S

Nível	Classe
C	1
C	1
C	1
C	1
C	1
C	1
C	1
B	1
C	1
A	1
C	1
B	1
B	1
A	1
C	1
B	1
A	1
A	1
A	1
A	1
C	1
C	1
C	1
C	1
A	1
A	1

**DE CRUZEIRO DO OESTE**

**PÚBLICO MUNICIPAL**

Nível	Classe
A	5
A	3
A	2
C	3
C	2
A	3
A	3
A	2
C	2
A	3
A	3
A	3
A	2
A	2
B	3
A	3
B	2
A	3

**DE CRUZEIRO DO OESTE**

**PÚBLICO MUNICIPAL**

Nível	Classe
C	12

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA nº 008/2015  
 DATA: 22 de setembro de 2.015.  
**SUMULA:** Nomeia agente público para desempenhar a gestão do Portal da Transparência e os responsáveis pelo fornecimento das informações exigidas  
 Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, Instrução Normativa nº 89/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, com alteração dada pela Lei Complementar nº 131/2009 no que se refere a transparência da gestão fiscal;  
 Considerando a recomendação administrativa nº 05/2015, do Ilustre Representante do Parquet da Comarca de Icaraima – Estado do Paraná;  
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**  
 Art. 1º - Nomear o servidor LUIZ PAULO DE PAIVA SEREIA, portador do RG nº 7.793.471-5 SSP/PR, responsável pela gestão do Portal da Transparência e Acesso à Informação da Câmara Municipal de Icaraima – PR;  
 Art. 2º - Nomear a servidora Vera Lúcia de Paula, Secretária Legislativa, responsável para fornecer as informações de caráter geral, pessoal e administrativa incluindo diárias e ajuda de custo, da Câmara Municipal de Icaraima.  
 Art. 3º - Nomear o servidor Luis Paulo Sereia, contador, responsável para fornecer as informações relativas ao Orçamento.  
 Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro de 2.015.  
 José Longuinho de Souza  
 Presidente  
 Laercio Bulgaron Domingos.  
 1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 155 /2015  
 DATA – 23/09/15  
**SUMULA –** Concede Férias a funcionário  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**  
 Art. 1º) Conceder Férias a servidora Margarida Amatuzy, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 - por um período de 10 dias a contar de 23/09/15 a 02/10/15.  
 Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.  
 Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.  
 Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2015.  
**PAULO DE QUEIROZ SOUZA**  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2015  
 DATA – 23/09/15  
**SUMULA –** Concede Licença especial ao funcionário  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**  
 Art. 1º) Conceder Licença especial ao servidor Jose Carlos Santana, por um período de 09 dias, referente os períodos aquisitivo abaixo:  
 Período 1997/2002- 09 dias, a partir de 13/09/15 a 21/09/15.  
 Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.  
 Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.  
 Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2015.  
**PAULO DE QUEIROZ SOUZA**  
 Prefeito Municipal